
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.339, DE 06 DE MAIO DE 2026

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação, no bairro Vila São João, de RUA PEDRO CÉLIO VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação do Loteamento Santa Mônica, no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA PEDRO CÉLIO VIEIRA**.

Art. 2º - A via ora denominada tem seu início na esquina com a Rua Antônio Luiz de Quadros e seu término na Rua Jandir Baranquevicz.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, 06 de maio de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:95F07456

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2026. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



RUA EURIDES PASSOS

RUA AMADEU FERREIRA

RUA ANTÔNIO LUIZ DE QUADROS

RUA TANDIR BARANQUEVICZ

RUA PROFESSOR AMILTON GERVA

RUA AUGUSTO SUSKO

RUA DAVID BRANDALIZE SOBRINHO

NAZARI